



Enquadramento do FEAMPA por áreas de política da União Europeia

PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

Do crescimento azul para uma economia azul sustentável

Estratégia da UE para a Biodiversidade Neutralidade climática e poluição zero

Economia circular e prevenção de resíduos

Biodiversidade e investimento na natureza

Resiliência costeira

Estratégia da UE do Prado ao Prató Produção alimentar responsável

Retorno económico justo

Segurança alimentar

Acesso para todos a alimentação suficiente nutritiva e saudável



FORTES JUNTOSI

O Mar na Estratégia Portugal 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 novembro

- Sustentabilidade demográfica
- Promoção da inclusão e luta contra a exclusão
- Resiliência do sistema de saúde
- Garantia de habitação condigna e acessível
- Combate às desigualdades e à discriminação

- Promoção da sociedade do conhecimento
- Digitalização e inovação empresarial
- Qualificação dos Recursos Humanos
- Qualificação das instituições

- Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética
- Tornar a economia circular
- Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais
- Agricultura e florestas sustentáveis
- Economia do mar sustentável

- Competitividade das redes urbanas
- Competitividade e coesão na baixa densidade
- Projeção da faixa atlântica
- Inserção territorial mercado ibérico

Agenda 1 - As
Pessoas Primeiro: um
melhor equilíbrio
demográfico, maior
inclusão, menos
desigualdade

Agenda 2 Digitalização,
inovação e
Qualificações como
motores do
desenvolvimento



Agenda 3 – Transição climática e Sustentabilidade dos recursos



Agenda 4 - Um País competitivo externamente e coeso internamente





Programas Temáticos

Inovação e Transição Digital

Demografia, Qualificações e Inclusão

Ação Climática e Sustentabilidade

Mar

Programas Regionais

A Estratégia Nacional para o Mar 2021 - 2030





10 Objetivos Estratégicos nacionais para a década

- V OE1 Combater Alterações Climáticas e Poluição, Restaurar Ecossistemas
- OE2 Emprego e Economia Azul Circular e Sustentável
- ▲ OE3 Descarbonização, Energias Renováveis e Autonomia Energética
- ▼ OE4 Sustentabilidade e Segurança Alimentar
- ▶ OE5 Acesso à Água Potável
- ▲ OE6 Saúde e Bem-estar
- ◀ OE7 Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Azul
- ▼ OE8 Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
- OE9 Reindustrialização, Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano
- ◆ OE10 Segurança, Soberania, Cooperação e Governação



+ resiliente e

+ sustentável

Programa FEAMPA destinado a todo o território nacional

Contribui especialmente para o objetivo Portugal + Verde e, através de intervenções de base local, para o objetivo Portugal + Próximo

Prioridades do programa

- 1) Fomento de pescas sustentáveis e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
- 2) Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar da União
- 3) Promoção de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura
- 4) Reforço da governação internacional dos oceanos e promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável



257,9 M & PRIORIDADE 11257,9MILHOESC PESCAS SUSTENIAVEIS E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS

2





Prioridades do programa







392 572 022 € 5.º maior envelope financeiro entre os EM que beneficiam do FEAMPA

RA dos Açores e RA da Madeira **102**M€ max 60% sobrecustos

> min 15%

Controlo eficiente da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, e a recolha de dados fiáveis para a tomada de decisões com base nos conhecimentos

max 15% Primeira aquisição de um navio de pesca Substituição ou modernização de um motor principal ou auxiliar

Aumento da arqueação bruta de um navio de pesca para melhorar a segurança, as condições de trabalho ou a eficiência energética

Cessação definitiva das atividades de pesca Cessação temporária das atividades de pesca







Objetivo Específico 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental

Objetivo Específico 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

Objetivo Específico 1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca

Resultados esperados - METAS 2030

- Reestruturar/modernizar 25% da frota ativa de pesca
- Qualificar as infraestruturas portuárias, com instalação de gestão otimizada de energia em 50% dos portos de pesca, e, no quadro da descarbonização, a instalação de meios de produção e uso de energias renováveis

- Reduzir 45 % 55 % dos GEE e o consumo de combustível de origem fóssil e/ou assegura a conversão para energias mais limpas
- Manter 100 % das unidades populacionais de gestão pesqueira dentro dos limites biológicos sustentáveis



Resultados esperados - METAS 2030

Objetivo Específico 1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento

- Manter a biomassa das populações de recursos marinhos ao nível do Rendimento Máximo Sustentável
- Aumentar em 30 % o número de dias de mar dos navios oceânicos de investigação

Objetivo Específico 1.6 Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos

- Atingir 100 % do espaço marítimo avaliado em Bom estado ambiental
- Classificar 30 % do espaço marítimo como áreas marinhas protegidas



Objetivo Específico 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

Resultados esperados - METAS 2030

- Incrementar a produção aquícola até às 25 000 ton/ano
- Aumentar em 30% o valor acrescentado bruto da economia do mar e para 7% o contributo da economia do mar no VAB da economia nacional

Objetivo Específico 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

 Aumentar para 7 % o peso das exportações dos produtos do mar nas exportações totais nacionais



Resultados esperados - METAS 2030

OE 3.1 Permitir o desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura

• Aumentar em 30 % o emprego na economia azul

Objetivo Específico 4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento

 Operacionalizar plenamente o ordenamento e a gestão do espaço marítimo nacional

Objetivos Específicos

(Artigo 14º Regulamento FEAMPA)

Principais Tipologias de Ações

Apoio ao **arranque da atividade de jovens pescadores**, incluindo a aquisição de embarcação, criação da própria empresa, a capacitação dos pescadores e a criação de PT

Investimentos a bordo para promover a seletividade, condições de trabalho, higiene e segurança e valorização dos produtos da pesca

Reforçar as atividades de pesca económica, social e ambientalmente sustentáveis

Estágios a bordo

Pode incluir ações coletivas

Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos

Parcerias entre cientistas e pescadores

Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2, mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

Substituição motores

Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessão definitiva das atividades da pesca e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de

Cessação definitiva das atividades de pesca

Cessação temporária das atividades de pesca



Objetivos Específicos

(Artigo 14º Regulamento FEAMPA)

Principais Tipologias de Ações

Fomentar o controlo e execução
eficientes da pesca, nomeadamente o
combate à pesca ilegal não declarada e
não regulamentada, bem como a
existência de dados fiáveis para tomada
de decisões com base nos
conhecimentos

Desenvolvimento e aplicação o
integrada no âmbito das 3 com
Controlo e Vigilância (SIFICAP)

Recolha e gestão de dados bio

Desenvolvimento e aplicação do regime de **controlo das pescas** de forma integrada no âmbito das 3 componentes do sistema de Monitorização, Controlo e Vigilância (SIFICAP)

Recolha e gestão de dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos nas pescas e aquicultura, programas de investigação, de inovação e pareceres científicos no domínio da pesca e da aquicultura

Promover condições igualitárias para produtos piscatórios e aquícolas provenientes de regiões ultraperiféricas

Planos de Compensação de Sobrecustos dos produtos da pesca e da aquicultura das Regiões Autónomas

Contribuir para a proteção e Recolha de lixo marinho recuperação da biodiversidade aquática Remoção de artes de pesca perdidas e dos ecossistemas Refortalecimento dos ecossistemas m

Criação, monitorização e gestão das áreas marinhas protegidas Recolha de lixo marinho Remoção de artes de pesca perdidas Refortalecimento dos ecossistemas marinhos lagunares na costa continental portuguesa



Objetivos Específicos

(Artigo 26º Regulamento FEAMPA)

Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola assegurando simultaneamente que essas Apoio à constituição de start ups e spin offs na aquicultura atividades sejam sustentáveis a longo prazo do ponto de vista ambiental

Compatível com o plano estratégico nacional plurianual para o desenvolvimento da aquicultura

Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

Principais Tipologias de Ações

Investimentos produtivos na aquicultura inovadores, inclui os investimentos em co-promoção isto é a investigação que é desenvolvida pelas empresas com centros de investigação

Investimentos em eficiência energética, economia circular, digitalização Prémio do seguro aquícola

Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas

Investimentos produtivos inovadores na transformação de pescado e os relacionados com a eficiência energética, a economia circular, a digitalização

Planos de produção e de comercialização das OP

Medidas de promoção do consumo de pescado e de produtos aquícolas e de **internacionalização** em mercados existentes e em novos mercados



Objetivos Específicos

Principais Tipologias de Ações

(Artigo 29º Regulamento FEAMPA)

Permitir a criação de uma econom azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores, bem como para fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura

Permitir a criação de uma economia Apoio à preparação, ao funcionamento e animação das Estratégias de azul sustentável nas regiões

Desenvolvimento Local

Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local de cada Grupo de Ação Local

PRIORIDADE 4

Objetivos Específicos

(Artigo 31º Regulamento FEAMPA)

Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira

Principais Tipologias de Ações

Conhecimento marinho, observação marinha e rede de dados

Vigilância Marítima Integrada

Cooperação entre serviços de guarda costeira



- Operações relativas a <u>primeira aquisição de um navio de</u> <u>pesca</u> (antes 25% do custo de aquisição do navio de pesca igual ou inferior a 75 000 EUR por jovem pescador).
 - Operações relativas a <u>substituição ou modernização de</u> motores (antes 30%)
 - Operações que envolvam o <u>aumento da arqueação bruta</u> <u>de um navio de pesca</u> para melhorar a segurança, as condições de trabalho ou a eficiência energética (antes não eram objeto de apoio)
- 60%
- Operações destinadas a apoiar a aquicultura sustentável executadas por PME
- Operações realizadas por organizações de pescadores ou outros beneficiários coletivos







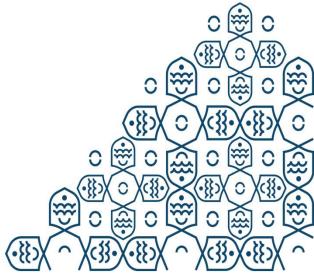
75%

- Operações que melhoram as infraestruturas dos portos de pesca, das lotas, dos locais de desembarque e dos abrigos, para facilitar o desembarque e o armazenamento de capturas indesejadas;
- Operações <u>destinadas a melhorar a saúde, a segurança e as condições de</u> <u>trabalho a bordo dos navios de pesca</u>
- Operações executadas por <u>organizações de produtores</u>
- Operações de apoio a <u>produtos, processos ou equipamentos inovadores</u> no domínio das pescas, da aquicultura e da transformação (ex. operações de start-ups e spin-offs)

85%

- Operações localizadas nas regiões ultraperiféricas
- Operações relativas ao controlo (antes 80%)

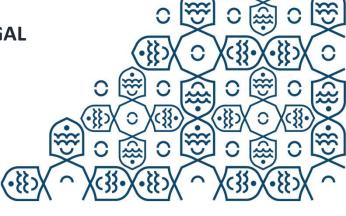




- Operações que melhoram a seletividade das artes de pesca em termos de tamanho e de espécies;
- Operações relacionadas com a pequena pesca costeira (antes 80%)
- Operações relacionadas com a conceção, o desenvolvimento, o acompanhamento, a avaliação e a gestão de sistemas transparentes de intercâmbio de possibilidades de pesca entre Estados-Membros
- Operações para as quais o beneficiário é um organismo público ou uma empresa da prestação de SIEG;
- Sobrecustos nas regiões autónomas;
- Recolha, gestão e utilização de dados e proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos
- Operações relacionadas com os custos de funcionamento dos GAL



100%



- Operações relacionados com o DLBC que satisfaçam pelo menos um dos seguintes critérios:
 - sejam de interesse coletivo:
 - tenham um beneficiário coletivo;
 - ou tenham características inovadoras, se for caso disso, a nível local;

e, em qualquer dos casos, desde assegurem o acesso público aos seus resultados

- Operações:
 - √ de um beneficiário coletivo;
 - √ que sejam de interesse coletivo; e
 - ✓ <u>tenham características inovadoras ou assegurem o acesso público</u> aos seus resultados



100%





Obrigado



Juntos por Portugal e pela Europa

WWW MAR2030 PT





